

Ano 2015, Edição n.º 3340 - Crato (CE), Terça-feira 24 de Novembro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3340 - Crato (CE), Terça-feira 24 de Novembro de 2015.

DECRETO

Ceará
 Câmara Municipal de Crato
 DECRETO Nro 00004/15, de 03 de Novembro de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
 Câmara Municipal de Crato, o crédito suplementar no
 valor de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezesete Mil Reais)
 para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
 O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Crato no uso de suas
 atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03055/14

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezesete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$117.000,00 (Cento e Dezesete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Crato, em 03 de Novembro de 2015

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

Ceará
 Câmara Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/15 de 03 de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

01 01. Câmara Municipal de Crato
 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.11.03 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 000 Recursos Livres
 Anul.dotação 77.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Livres
 Anul.dotação 40.000,00

TOTAL Câmara Municipal de Crato 117.000,00

TOTAL GERAL 117.000,00

Crato, 03 de Novembro de 2015.

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA
 Ceará
 Câmara Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/15 de 03
 de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

01 01. Câmara Municipal de Crato
 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas
 3.1.90.11.06 vencimentos de vereadores
 000 Recursos Livres
 77.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 000 Recursos Livres
 10.000,00
 01 032 0001 2.002 Operacionalização do Controle Externo
 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
 000 Recursos Livres
 15.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Livres
 15.000,00

TOTAL Câmara Municipal de Crato 117.000,00

TOTAL GERAL 117.000,00

Crato, 03 de Novembro de 2015.

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
 PRESIDENTE DA CAMARA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.11.16.2- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.17.1- Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, SOM VOLANTE E GRAVAÇÃO DE SPOT PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato – R\$ 5.061,42 (Cinco mil, sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) Dotação Orçamentária: 1201.04.122.0002.2.076 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – GABINETE DO PREFEITO representada pelo Sr. CRISTIANO MEIRA LEITÃO e do outro lado a empresa TAVILLO ISRAEL BEZERRA LOBO DO NASCIMENTO – ME representada pelo Sr. TAVILLO ISRAEL BEZERRA LOBO DO NASCIMENTO. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 16 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.11.16.3- PREGÃO Nº: 2015.03.05.1 – Objeto: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato – de R\$ 27.480,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 1201.04.122.0002.2.076. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatário: MUNICÍPIO DE CRATO – Gabinete do Prefeito representado pelo Sr CRISTIANO MEIRA LEITÃO e do outro lado a empresa SILVEIRA & ASFORA LOCAÇÕES LTDA-ME representada pelo Sr. RODRIGO SANTOS DA SILVEIRA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 16 de novembro de 2015.

LEI

LEI Nº 3.144/2015

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade de contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos musicais financiados por recursos públicos ou que utilizem quaisquer espaços públicos à sua realização e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal promulga, nos termos do art. 43, § 7º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e mantido pela Câmara Municipal:

Art. 1º. É obrigatória a contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais para a abertura dos shows apresentações musicais de qualquer gênero, financiados por recursos públicos, ou que utilizem quaisquer espaços públicos no Município do Crato.

§ 1º Para fins do disposto nesta lei são considerados artistas locais aqueles que residem no Município do Crato.

§ 2º A forma de seleção dos cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais deve ser definida a critério do diretor artístico do show ou apresentação musical e, na falta desse, do responsável pela produção do evento.

§ 3º Na impossibilidade de se cumprir o estabelecido no § 1º deste artigo, admite-se a contratação de artistas locais, que residam no Estado do Ceará.

§ 4º Na referidas contratações, deverá haver um revezamento dos artistas referidos no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º. A fiscalização da obediência ao disposto no art. 1º desta Lei cabe ao Órgão responsável pela concessão do financiamento ou pelo Órgão que conceda o espaço público, independentemente de ser remunerada ou não.

Parágrafo Único. O descumprimento da contratação prevista implica a obrigatoriedade da devolução integral dos recursos públicos recebidos e no caso de utilização dos espaços públicos, o pagamento de uma multa no valor de 20 (vinte) salários mínimos, bem como, a suspensão de contratar ou receber financiamento do Município do Crato, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato, em 24 de novembro de 2015.

PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311001/2015 - GP

CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Encontro Estadual AEPETI – CE, que acontecerá no dia 16 de novembro de 2015, bem como, dia 18 de novembro de 2015, participará da Capacitação sobre Proposta Político – Pedagógica para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como Instrumento de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil, ambos em Fortaleza – CE.

Nome: Elisângela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 16 e 18/11/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0810002/2015 - SMTDS

CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer a devolução no dia 09/10/2015, das 47 Urnas Eletrônicas que foram utilizadas no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Crato – CE, na sede do Centro de Armazenamento de Urnas Eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral, em Fortaleza – CE.

Nome: Sodson Francisco A. Oliveira

CPF: 808.460.843-68

Cargo: Motorista (Veículos Leves)

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 09/10/2015

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 08 de outubro de 2015.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1410001/2015 - SMTDS

CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina Responsabilização X Trabalho Infantil, que acontecerá no período de 15 a 16 de outubro de 2015, em Fortaleza - CE

Nome: Michel Rocha Gomes

CPF: 825.181.063-91

Cargo: Psicólogo

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza – CE.

Período: 15 e 16/10/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 14 de outubro de 2015.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1410002/2015 - SMTDS

CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Acompanhamento do CadÚnico e PBF-2015, que acontecerá no período de 22 a 23 de outubro de 2015, em Fortaleza – CE.

Nome: Arislânia Azevedo de Araujo

CPF: 01583892397

Cargo: Coordenadora Especial do Bolsa Família e CadÚnico

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 22 e 23/10/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 14 de outubro de 2015.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1510001/2015 - SMTDS

CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do II Seminário Estadual Sobre Violência e Violação de Direitos Contra a Mulher, que acontecerá no dia 19 de outubro de 2015, em Fortaleza – CE.

Nome: Ana Hirlene de Brito Correia Oliveira

CPF: 919.501.123-49

Cargo: Coordenadora Especial do CREAS

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza – CE.

Período: 19/10/2015

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de outubro de 2015.

Elisangela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1510002/2015 - GP

CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do II Seminário Estadual sobre Violência e Violação de Direitos Contra a Mulher, no dia 19 de outubro de 2015, participará também da Oficina PAEFI e estratégias do Trabalho Social com Famílias, nos dias 20 e 21 de outubro de 2015, ambos em Fortaleza – CE.

Nome: Elisangela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 19 a 21/10/2015

Quantidade: 03(três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1510002/2015 - SMTDS

CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina PAEFI: Metodologia e estratégias do Trabalho Social com Famílias, que acontecerá nos dias 20 e 21 de outubro de 2015, em Fortaleza – CE.

Nome: Ricardo de Sousa Aguiar

CPF: 683.486.653-15

Cargo: Advogado

Lotação: CREAS/SMTDS

Destino: Fortaleza – CE.

Período: 20 e 21/10/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de outubro de 2015.

Elisangela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1610001/2015 – SMTDS

De 16 de Outubro de 2015

A Secretária Municipal de Assistência Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, Ana Patrícia Pereira Fernandes, Cargo: Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS portadora do RG - 2003029031821, CPF – 018.779.553-37 e MATRÍCULA – 24654, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), para custear pequenas despesas com material de consumo, serviços de terceiros e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 08 122 0002 2.025 e Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para a aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo ser prestado contas em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a Tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de depósito em Conta Corrente, em nome do servidor indicada no art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do Extrato bancário e recibo, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomados de contas, nos termos da lei Municipal nº. 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elisangela Rodrigues Leite Moura

SECRETÁRIA

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2310001/2015 - GP

CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar como DELEGADA na IV Conferência Estadual dos Direitos do Idoso, que acontecerá nos dias 11 e 12 de novembro de 2015, em Fortaleza – CE.

Nome: Elisangela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 11 e 12/11/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2310001/2015 - SMTDS

CRATO/CE, 23 OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar como DELEGADA na IV Conferência Estadual dos Direitos do Idoso, que acontecerá nos dias 11 e 12 de novembro de 2015, em Fortaleza – CE.

A referida servidora é Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Crato – CE.

Nome: Nádia Maria Freitas do Nascimento

CPF: 462.215.063-87

Cargo: Assessora Especial

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 11 e 12/11/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda

corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 23 de outubro de 2015.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2310002/2015 - SMTDS

CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina Monitoramento e Avaliação das AEPETI, que acontecerá nos dias 05 e 06 de novembro de 2015, em Fortaleza – CE.

Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Secretária Adjunta (Técnica de Gestão)

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 05 e 06/11/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 23 de outubro de 2015.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2311001/2015 - GP

CRATO/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal Nº 917/71, nos arts. 128 e 135, §§ 1º e 2º,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, KATARINA BARBOSA FRANCELINO, através de Protocolo Nº201502111228, emitido pelo Departamento Central de Pessoal, DE NOVA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA;

CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, deferindo a solicitação em comento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de trinta dias, com vencimento ou remuneração integral, à servidora pública municipal KATARINA BARBOSA FRANCELINO, inscrita no CPF sob o Nº747.554.553-91, ocupante do cargo de Professora-Nível V, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e terá seus efeitos retroativos ao dia 22 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2311002/2015 - GP

CRATO/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal Nº 917/71, nos arts. 128 e 135, §§ 1º e 2º,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, EDILNE MARIA LUNA BACURAU SARAIVA, através de Protocolo Nº201508180758, emitido pela Unidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, DE NOVA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA;

CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, deferindo a solicitação em comento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de trinta dias, com vencimento ou remuneração integral, à servidora pública municipal EDILNE MARIA LUNA BACURAU SARAIVA, ocupante do cargo de Professora-Nível IV, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e terá seus efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2311003/2015 - GP
 CRATO/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

EMENTA: Nomeia os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Crato para o biênio 2015-2017 e adota outras providências.

O Prefeito do município de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Crato, Estado do Ceará, para o biênio 2015-2017, na forma que segue:

I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Titular – ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA, tendo como suplente MARIA GEIZA RODRIGUES FEIJÓ DE MELO, representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento;

a) Titular – SONIA MARIA NUNES DE MELO TAVARES, tendo como suplente FRANCISCA FRANCI FREIRE DE OLIVEIRA, representando a Secretaria Municipal de Educação;

b) Titular – ANTÔNIA SILVANETE SARAIVA SILVA, tendo como suplente, JULIANA LUCIANO PINHEIRO, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

c) Titular – ISABELLA LEAL ALENCAR DE AQUINO, tendo como suplente RAPHAEL BATISTA MENEZES SOBREIRA DE OLIVEIRA, representando a Procuradoria do Município;

d) Titular – CÍCERO ANTONIO GOMES SILVA, tendo como suplente LUCIANA MELO DE MEDEIROS ROLIM CAMPOS, representando a Secretaria Municipal de Cultura;

II – DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Titular – EVERARDO OLIVEIRA AGUIAR, tendo como suplente JOSÉ GENIVAN CORREIA BRASIL, representando o Projeto Verde Vida;

b) Titular – LÚCIA GEANE SILVA, tendo como suplente MARIA LAURA VIEIRA DE ANDRADE, representando a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Crato;

c) Titular – ISABEL CRISTINA MATOS DOS SANTOS, tendo como suplente SAMUEL GOMES BEZERRA, representando o Projeto Nova Vida;

d) Titular – CICERA ADRIANA LOPES, tendo como suplente PAULA CRISTINA QUEIROZ SANTANA, representando a Sociedade de Apoio a Família Carente – SOAFAMC;

e) Titular – ANA LUCIA BEZERRA MACEDO, tendo como suplente CLAUDENY CUSTODIO RIBEIRO, representando a Pastoral do Menor.

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município do Crato, será do período de 19 (dezenove) de novembro de 2015 (dois mil e quinze) até 19 (dezenove) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete);

Art. 2º. A diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o biênio 2015-2017, será a seguinte:

a) PRESIDENTE – SONIA MARIA NUNES DE MELO TAVARES;

b) VICE-PRESIDENTE – MARIA LAURA VIEIRA DE ANDRADE;

c) 1º SECRETÁRIO – MARIA GEIZA RODRIGUES FEIJÓ DE MELO;

d) 2º SECRETÁRIO – ISABEL CRISTINA MATOS DOS SANTOS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá seus efeitos no período de 19 de novembro de 2015 a 19 de novembro de 2017, e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 241101/2015-CGGM

NOMEIA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Corregedora Geral da Guarda do Município do Crato - CE, no uso de suas atribuições legais e termos de praxe, utilizando de legal necessidade de criação da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares para processamento dos feitos que tramitam nesta Corregedoria Geral da Guarda Municipal do Crato;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da observância dos prazos processuais e a necessidade de rápida conclusão dos feitos em andamento;

CONSIDERANDO a necessidade inevitável de nomeação de 3 (três) membros para compor a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, conforme determina os artigos 123 e 132 da Lei Municipal Nº 2.867/2013 – Estatuto da Guarda Municipal de Crato - CE.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear os membros da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, conforme preceitua o artigo 123 e 132 da Lei Municipal nº 2.867/2013:

CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA, inscrito no CPF nº. 127.616.448-32, membro desta da Corregedoria Geral da Guarda Municipal do Crato, conforme portaria 0411001/2015-GP -PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE;

GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE, inscrita no CPF nº. 769.888.563-15, servidora do município de Crato – MEMBRO INDICADO PELA CORREGEDORA GERAL;

FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR, inscrito no CPF nº. 970.658.203-78, servidor do município de Crato – MEMBRO INDICADO PELA CORREGEDORA GERAL;

Artigo 2º. A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação. Revoguem-se determinações em contrário.

Registre-se, comuniquem-se e cumpram-se.

Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Crato, 24 de novembro de 2015.

CINTHIA SINARA PEREIRA DE QUEIROZ

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2610001/2015 - SMTDS

CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina Monitoramento e Avaliação das AEPETI, que acontecerá nos dias 05 e 06 de novembro de 2015, em Fortaleza – CE.

Nome: Luiza Maria Vieira

CPF: 326034603-15

Cargo: Educadora Social

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 05 e 06/11/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 26 de outubro de 2015.

Elisangela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA N° 2710001/2015 - GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de um Encontro sobre o lançamento do aplicativo “Posso Ajudar”, com todos os equipamentos da Rede SUS e SUAS, no que se refere à Política Pública sobre Drogas do Estado do Ceará, o evento acontecerá no dia 28 de outubro de 2015, em Fortaleza – CE.

Nome: Elisangela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 28/10/2015

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete